ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS (PASSA-MÃO) EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GARIBALDI.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de segurança, acessibilidade e mobilidade dos pedestres nas áreas públicas do Município de Garibaldi/RS, mediante o fornecimento e a instalação de corrimãos em rampas, escadarias, acessos, desníveis e demais locais que demandem estruturas de apoio para o deslocamento seguro da população.

Os corrimãos constituem elementos importantes para proporcionar apoio, estabilidade e autonomia aos usuários, contribuindo para a prevenção de quedas e acidentes, especialmente entre pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, crianças e demais cidadãos que necessitem de auxílio para sua locomoção.

A inexistência ou inadequação dessas estruturas pode comprometer a circulação segura dos pedestres, dificultar o acesso aos espaços públicos e aumentar a exposição dos usuários a situações de risco. Dessa forma, a implantação de corrimãos representa medida preventiva e de melhoria da infraestrutura urbana, alinhada à promoção da acessibilidade e à proteção dos cidadãos.

A contratação também visa padronizar as estruturas instaladas, observando os modelos e as especificações técnicas adotados pelo Município, bem como os requisitos de resistência, durabilidade, estabilidade, fixação e acabamento necessários à utilização em ambientes públicos.

A solução deverá atender à legislação vigente e às normas técnicas aplicáveis, especialmente às disposições relativas à acessibilidade, considerando as características de cada local de instalação.

Assim, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, promover a melhoria contínua dos espaços públicos e assegurar condições mais adequadas de circulação, segurança e acessibilidade à população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às atribuições da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, especialmente no que se refere à melhoria das condições de circulação de pedestres, à segurança nos espaços públicos e à promoção de ações que contribuam para a acessibilidade e a mobilidade urbana.

A presente contratação não constava inicialmente no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que a necessidade surgiu posteriormente à sua elaboração, em decorrência de demanda superveniente identificada pela Secretaria. Após a constatação da necessidade e a formalização da demanda, foi promovida a retificação do Plano de Contratações Anual para inclusão da presente contratação, garantindo seu alinhamento ao planejamento administrativo e observando os procedimentos internos adotados pelo Município.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para fins de planejamento, estima-se a contratação de até 1.000 (mil) metros lineares de corrimãos, compreendendo o fornecimento dos materiais e a respectiva instalação, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para um período de 12 (doze) meses.

O quantitativo estimado tem por finalidade possibilitar o atendimento das necessidades de implantação de novas estruturas de apoio em áreas públicas do Município, conforme as prioridades estabelecidas pela Administração Municipal.

A execução deverá ocorrer conforme a demanda, mediante ordens de serviço emitidas pela Administração, com indicação dos locais, dos quantitativos e dos prazos para atendimento. Essa sistemática permitirá organizar a implantação das estruturas de acordo com as necessidades identificadas ao longo da vigência contratual.

A contratação deverá contemplar os materiais, a mão de obra, o transporte, os equipamentos, as ferramentas, os elementos de fixação, os acabamentos e os demais insumos indispensáveis à execução completa do objeto.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade identificada, foram avaliadas três alternativas de solução:

Alternativa 1 – Execução direta pela Administração Municipal: aquisição dos materiais e realização das instalações por servidores e equipes próprias. Sua viabilidade depende da disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e capacidade operacional para executar os serviços com segurança e qualidade.

Alternativa 2 – Contratação separada do fornecimento e da instalação: aquisição dos corrimãos e demais insumos por meio de um procedimento e contratação dos serviços de instalação por outro. Embora permita avaliar separadamente os custos, essa alternativa exige maior coordenação administrativa e operacional, bem como compatibilização entre materiais, execução, prazos e responsabilidades.

Alternativa 3 – Contratação integrada do fornecimento e da instalação: contratação de uma única empresa responsável pelo fornecimento dos materiais e pela execução dos serviços, incluindo transporte, fixação, acabamento e demais atividades necessárias à entrega dos corrimãos em condições adequadas de uso.

Uma pesquisa de mercado, realizada preliminarmente em páginas públicas de empresas do setor metalúrgico, de serralheria e de fabricação de corrimãos, identificou fornecedores que divulgam em seus respectivos portfólios atuação na fabricação, no fornecimento e/ou na instalação de corrimãos e estruturas correlatas. Assim, verifica-se que há um mercado fornecedor potencialmente apto a atender à demanda municipal, não tendo sido identificados, nesta etapa preliminar, indícios de inviabilidade mercadológica da contratação integrada.

Diante das características do objeto e das alternativas analisadas, a contratação integrada de empresa especializada no fornecimento e instalação dos corrimãos apresenta-se como a solução potencialmente mais vantajosa sob os aspectos operacional e administrativo. A concentração das responsabilidades em um único contratado favorece a compatibilidade entre os materiais e os serviços executados, simplifica a fiscalização e reduz a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores. Além disso, essa modalidade permite avaliar as propostas com base no custo total da solução e estabelecer critérios objetivos de qualidade, medição, recebimento e garantia, desde que as especificações e as condições de execução sejam claramente definidas.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e às regulamentações municipais vigentes, mediante pesquisa de preços destinada a identificar os valores praticados no mercado para o fornecimento e a instalação de corrimãos (passa-mão) e respectivos componentes metálicos em áreas públicas do Município de Garibaldi/RS.

A pesquisa de preços compreendeu a obtenção de cotações formais junto a fornecedores especializados no segmento, bem como a consulta a registros de contratações públicas similares, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos preços levantados com os valores praticados no mercado e subsidiar a definição do orçamento estimado da contratação.

Como referências complementares de mercado, foram identificadas as seguintes contratações públicas, com objeto similar: Pregão Eletrônico nº 44/2026, do Município de Ascurra/SC, relativo ao fornecimento e à instalação de corrimão, com valor de referência informado de R$168,00 por metro linear; e a Dispensa nº 096/2026, do Município de Forquetinha/RS, cujo custo equivalente informado para o fornecimento e a instalação de corrimão foi de R$330,34 por metro linear.

Essas referências foram consideradas para fins de análise comparativa e verificação da compatibilidade dos preços levantados, não sendo incluídas no cálculo da média dos preços unitários, em razão da diferença na composição dos custos. Esses valores serão utilizados apenas como parâmetros auxiliares de análise.

Para estimar o custo da contratação, foram obtidas três cotações formais de fornecedores, cujos valores unitários estão apresentados na tabela abaixo, adotando-se a média aritmética dos preços cotados para a definição dos valores unitários estimados.

LOTE ÚNICO								
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Cotação 1**	**Cotação 2**	**Cotação 3**	**Valor unitário médio**	**Valor total**
1.1	PASSA-MÃO - Fornecimento e instalação de tubo cilíndrico de 2 polegadas, fabricado em aço carbono, com	Metro linear	Até 1.000	R$ 185,00	R$170,00	R$115,00	**R$156,67**	**R$156.670,00**

	espessura de 3mm, dotado de curva de terminal e acabamento em pintura epóxi fosca, na cor preta, conforme projeto.							
1.2	COLUNA METÁLICA - Fornecimento e instalação de coluna em tubo de 2 polegadas, fabricado em aço carbono, com espessura de 3mm, acabamento em pintura epóxi fosca, na cor preta. Inclui chapa de fixação, com espessura de 5/16 polegadas, de 10cmx10cm, com quatro parafusos ou chumbadores mecânicos para instalação, conforme projeto.	unidade	Até 670	R$140,00	R$135,00	R$138,84	**R$137,95**	**R$92.426,50**
1.3	SUPORTE METÁLICO – Fornecimento e instalação de suporte metálico em formato de "L", com chapa de fixação redonda de 3 polegadas de diâmetro e espessura de 5/16 polegadas, acabamento em pintura epóxi fosca, na cor preta. Inclui 3 parafusos para fixação na parede, conforme projeto.	unidade	Até 670	R$75,00	R$75,00	R$55,00	**R$68,33**	**R$45.781,10**
	TOTAL							**R$ 294.877,60**

Considerando os valores obtidos, o custo global estimado da contratação é de R$294.877,60 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) correspondente à soma dos produtos dos quantitativos estimados pelos respectivos preços unitários de referência, não implicando obrigação de contratação integral dos quantitativos, uma vez que a execução ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Municipal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de corrimãos (passa-mão) em áreas públicas do Município de Garibaldi/RS, contemplando todos os materiais, a mão de obra e os recursos necessários à execução completa do objeto, de modo a proporcionar melhores condições de segurança, acessibilidade e mobilidade aos pedestres.

A contratação deverá abranger o fornecimento dos corrimãos conforme os modelos e as especificações técnicas definidos pela Administração Municipal, bem como o transporte até os locais indicados, a disponibilização de equipamentos e ferramentas, os elementos de fixação, a instalação, os acabamentos e os demais serviços necessários à entrega das estruturas em condições adequadas de uso. Os materiais e os procedimentos de instalação deverão observar os requisitos de resistência, durabilidade, estabilidade e segurança, além da legislação vigente e das normas técnicas aplicáveis, especialmente as relativas à acessibilidade, considerando as características de cada local.

Para atendimento da demanda, estima-se o fornecimento e a instalação de até 1.000 (mil) metros lineares de corrimãos, para um período de 12 (doze) meses. A execução deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e as prioridades estabelecidas pela Administração, abrangendo rampas, escadarias, acessos, desníveis e outros espaços públicos que necessitem de estruturas de apoio para o deslocamento seguro da população.

A execução será realizada mediante emissão de ordens de serviço pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana nas quais deverão ser especificados os locais de instalação, os quantitativos necessários e os prazos para atendimento. Antes da execução, a contratada deverá verificar as condições dos locais indicados e observar as orientações técnicas da fiscalização, de modo a assegurar a adequada compatibilidade das estruturas com as características de cada ambiente. A medição dos serviços deverá considerar os quantitativos efetivamente fornecidos e instalados, conforme os critérios definidos no instrumento convocatório e no contrato.

A solução deverá contemplar, ainda, a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais empregados, pela correta execução das instalações, pela estabilidade e fixação das estruturas e pela correção de eventuais falhas ou defeitos atribuíveis ao fornecimento ou aos serviços executados, nos prazos e nas condições estabelecidos contratualmente. O recebimento ficará condicionado à verificação da conformidade do objeto com as especificações, as ordens de serviço e os requisitos técnicos aplicáveis.

A execução parcelada por demanda permitirá adequar o atendimento às necessidades efetivamente identificadas ao longo da vigência contratual, evitando a instalação antecipada de estruturas sem necessidade imediata e proporcionando maior flexibilidade na programação dos serviços.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se pelo não parcelamento da contratação quanto ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços de instalação, uma vez que o objeto compreende atividades complementares e interdependentes, cuja execução integrada favorece a compatibilidade, a qualidade, a segurança e a durabilidade das estruturas.

A contratação de uma única empresa para o fornecimento e a instalação permite concentrar as responsabilidades pela execução integral do objeto, facilitando a fiscalização, o controle da qualidade, a identificação de eventuais falhas e a exigência de correções e garantias. Por outro lado, a separação dessas atividades poderia aumentar a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores, gerar incompatibilidades entre materiais e serviços e dificultar a definição de responsabilidades por eventuais problemas na execução.

Ressalta-se que o não parcelamento se refere à contratação conjunta do fornecimento e da instalação, não impedindo que a execução ocorra de forma parcelada ao longo da vigência contratual, conforme as necessidades da Administração Municipal.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se melhorar a segurança dos pedestres por meio da instalação de corrimãos em rampas, escadarias, acessos, desníveis e demais locais que necessitem de estruturas de apoio, contribuindo para a prevenção de quedas e acidentes. Busca-se, ainda, promover a acessibilidade e a mobilidade urbana, qualificando a infraestrutura dos espaços públicos e proporcionando melhores condições de circulação e autonomia aos usuários.

O alcance dos resultados deverá ser acompanhado por meio da verificação dos quantitativos executados, da conformidade das instalações com as especificações técnicas, do cumprimento dos prazos estabelecidos nas ordens de serviço e da correção de eventuais inconformidades identificadas pela fiscalização.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando a natureza do objeto, não se vislumbra, em princípio, a necessidade de capacitação especializada dos servidores, aquisição de equipamentos ou realização de adaptações estruturais prévias por parte da Administração, uma vez que os materiais, a mão de obra, as ferramentas e os equipamentos necessários à execução deverão ser disponibilizados pela contratada.

Assim, as providências prévias concentram-se no planejamento da execução, na definição dos procedimentos de acompanhamento e na organização da fiscalização contratual, de modo a assegurar o cumprimento das especificações, a qualidade das instalações e o atendimento das necessidades do Município.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes que condicionem a execução do objeto, uma vez que a solução pretendida possui autonomia operacional e pode ser executada de forma independente. Contudo, a presente contratação é correlata e complementar ao Pregão Eletrônico nº 047/2026, cujo objeto inclui o fornecimento e a instalação de corrimãos com guarda-corpo, em uma outra configuração.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza e a dimensão do objeto, os impactos ambientais esperados são predominantemente localizados e de baixa magnitude, se adotadas as medidas preventivas e de gestão ambiental cabíveis.

Os potenciais impactos ambientais decorrentes da contratação são:

a) geração de resíduos sólidos, como sobras de materiais metálicos, embalagens e resíduos provenientes da instalação;

b) geração de ruídos e poeira, em razão das atividades de perfuração, corte e fixação dos corrimãos;

c) risco de contaminação do solo e da drenagem urbana, em caso de descarte inadequado dos resíduos gerados.

Para minimizar esses impactos, a Contratada deverá realizar a correta coleta e destinação dos resíduos, priorizar a reciclagem dos materiais e manter os locais de execução limpos e organizados, observando a legislação ambiental aplicável.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de corrimãos em áreas públicas do Município de Garibaldi/RS, por se tratar de solução adequada ao atendimento da necessidade identificada, com potencial para melhorar as condições de segurança, acessibilidade e mobilidade dos pedestres.

A contratação integrada, com execução parcelada conforme a demanda da Administração Municipal, mostra-se compatível com as alternativas de mercado identificadas e apresenta vantagens operacionais relacionadas à concentração de responsabilidades, à fiscalização e ao controle da qualidade dos serviços.

Dessa forma, considera-se a contratação tecnicamente viável e adequada ao interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação, observadas as condições estabelecidas neste estudo.

Garibaldi, em 26 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por:
FERNANDA GELATTI
***.037.820-**
27/10/2026 10:04:20 -03:00

FERNANDA GELATTI
Agente Administrativo
Matrícula nº: 7056

Assinado digitalmente por:
LUCIANE BARUFFI PASTORIO
***.517.910-**
27/10/2026 10:16:12 -03:00

LUCIANE BARUFFI PASTORIO
Secretária Municipal da Segurança
e Mobilidade Urbana